



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO N° 0002352 - SERED**

Maringá, 12 de novembro de 2014.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.068/2011, que determina a afixação de cartaz com advertência sobre os efeitos do consumo de bebidas energéticas nos estabelecimentos comerciais do Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 20/11/2014, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002352** e o código CRC **70332CA6**.